



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 757/88

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Miranda-MS, para o exercício de 1989.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Miranda-MS, para o exercício de 1989, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo 3 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALORES EM R\$</u>
1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>868.953.000,00</u>
11 - Receita Tributária	14.000.000,00
13 - Receita Patrimonial	2.460.000,00
16 - Receita de Serviços	1.000.000,00
17 - Transferências Correntes	850.233.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.260.000,00

Fl. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>31.047.000,00</u>
22 - Alienação de Bens	4.000.000,00
24 - Transferências de Capital	27.047.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento:

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALORES EM cz\$</u>
3000 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>425.500.000,00</u>
3111 - Pessoal Civil	151.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	1.500.000,00
3120 - Material de Consumo	80.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	58.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	72.000.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias	1.000.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000.000,00
3210 - Transferências Intragovernamentais	24.000.000,00
3251 - Inativos	2.000.000,00
3252 - Pensionistas	3.000.000,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	3.000.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas	10.000.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada	1.000.000,00
3266 - Encargos de Outras Dívidas	1.000.000,00
3280 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	4.000.000,00
4000 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>436.000.000,00</u>
4110 - Obras e Instalações	215.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	218.000.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada	1.000.000,00
4354 - Outras Amortizações	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	861.500.000,00
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>38.500.000,00</u>
TOTAL GERAL	900.000.000,00

F1.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 4º - Com base no artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 da emenda Constitucional nº 1/69;

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do ítem III, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

III - Abrir créditos suplementares, por excesso de arrecadação, até o limite que efetivamente venha a ocorrer, conforme disposto no § 1º, ítem II e § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

IV - Tomar, se necessário, medidas cabíveis para o ajuste das despesas ao efetivo comportamento da receita.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Miranda-MS., em 28 de novembro de 1988


Ivan Paz Bossay
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

Entidade

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 1982 **Cz\$ 1,00** Atualizado pela Portaria 129/82 da SEPLAN/PR

Anexo 1 de Lei 1875/81

Receita	Cz\$	Cz\$	Despesa	Cz\$	Cz\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	14.000.000		Despesas de Custeio	377.500.000	
Receita de Contribuições	--		Transferências Correntes	48.000.000	
Receita Patrimonial	2.460.000		Superávit (se ocorrer)	443.453.000	
Receita Agropecuária	--		TOTAL		868.953.000
Receita Industrial	--				
Receita de Serviços	1.000.000		Déficit do Orçamento Corrente		
Transferências Correntes	850.233.000		(se for o caso)		
Outras Receitas Correntes	1.260.000				
Déficit (se ocorrer)	--		DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL	443.453.000	868.953.000	Investimentos	433.000.000	
Superávit do Orçamento Corrente			Inversões Financeiras	1.000.000	
(se for o caso)			Transferências de Capital	2.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL			Superávit (se ocorrer)	38.500.000	
Operações de Crédito	--				
Alienação de Bens	4.000.000				
Amortização de Empréstimos	--				
Transferências de Capital	27.047.000				
Outras Receitas de Capital	--				
TOTAL	1.343.453.000	1.343.453.000	TOTAL	1.343.453.000	1.343.453.000

RESUMO

Titulos	Cz\$	Titulos	Cz\$
Receitas Correntes	868.953.000	Despesas Correntes	425.500.000
Receitas de Capital	31.047.000	Despesas de Capital	436.000.000
Déficit		Reserva de Contingência	38.500.000
TOTAL	900.000.000	Superávit	
		TOTAL	900.000.000

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias

Exercício de 1989

Unidades Orçamentárias	DESPESAS CORRENTES			
	Custelo		Transferências Correntes	Total
	Pessoal	Outras		
CÂMARA MUNICIPAL	--	--	24.000.000	24.000.000
GABINETE DO PREFEITO	25.000.000	14.000.000	--	39.000.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26.000.000	25.500.000	11.000.000	62.500.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	50.000.000	65.000.000	3.000.000	118.000.000
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	5.000.000	14.000.000	--	19.000.000
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	35.000.000	90.000.000	--	125.000.000
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000.000	18.000.000	10.000.000	38.000.000
TOTAL	151.000.000	226.500.000	48.000.000	425.500.000

s segundo as Categorias Econômicas

cr\$ 1,00

Anexo nº 2
(Decreto-Lei n.º 1875/81)

DESPESAS DE CAPITAL				Total Geral
Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	
--.-	--.-	--.-	--.-	24.000.000
6.000.000	--.-	--.-	6.000.000	45.000.000
27.000.000	--.-	2.000.000	29.000.000	91.500.000
107.000.000	--.-	--.-	107.000.000	225.000.000
40.000.000	--.-	--.-	40.000.000	59.000.000
234.000.000	--.-	--.-	234.000.000	359.000.000
19.000.000	1.000.000	--.-	20.000.000	58.000.000
433.000.000	1.000.000	2.000.000	436.000.000	861.500.000

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias

Exercício de 19

Unidades Orçamentárias	DESPESAS CORRENTES			
	Custeio		Transferências Correntes	Total
	Pessoal	Outras		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	--,--	--,--	--,--	--,--
TOTAL	--,--	--,--	--,--	--,--

Despesas segundo as Categorias Econômicas

8 9

Anexo nº 2
(Decreto-Lei n.º 1875/81)

DESPESAS DE CAPITAL				Total Geral
Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	
--.-	--.-	--.-	--.-	38.500.000
--.-	--.-	--.-	--.-	38.500.000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		198 6	198 7	
1100.00.00	Receita Tributária	415.623,46	1.887.054,27	36.500.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	122.749,60	714.801,04	2.460.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	2.620,00	109.050,00	904.710,00
1700.00.00	Transferências Correntes	13.467.715,25	37.911.583,20	94.635.290,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	241.676,51	572.384,37	870.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	14.250.384,82	41.194.872,88	135.370.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	--	--	--
2200.00.00	Alienação de Bens	240.000,00	5.550,00	18.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.502.445,00	1.980.000,00	46.630.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	--	--	--
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	1.742.445,00	1.985.550,00	64.630.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	15.992.829,82	43.180.422,88	200.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 198 7	DESPESA FIXADA 198 8
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3111	Pessoal Civil	7.984.017,53	26.420.000,00
3113	Obrigações Patronais	10.995,50	500.000,00
3120	Material de Consumo	8.331.090,36	25.850.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.577.228,55	9.960.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	5.218.276,09	20.600.000,00
3191	Sentenças Judiciais	75.522,58	100.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	42.278,62	2.030.000,00
3210	Transferências Intergovernamentais	1.606.840,56	2.400.000,00
3251	Inativos	63.931,16	200.000,00
3252	Pensionistas	119.287,20	500.000,00
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	4.000,00	50.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	220.030,90	1.000.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	--	10.000,00
3266	Encargos de Outras Dívidas	68.870,06	300.000,00
3280	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	247.396,49	750.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	<u>27.569.765,60</u>	<u>90.670.000,00</u>
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4110	Obras e Instalações	14.596.364,98	87.100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	804.735,59	9.800.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	--	1.000.000,00
4310	Transferências Intergovernamentais	72.000,00	--
4351	Amortização da Dívida Contratada	--	10.000,00
4354	Outras Amortizações	648,60	10.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>15.473.749,17</u>	<u>97.920.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	--	11.410.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	<u>43.043.514,77</u>	<u>200.000.000,00</u>

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			14.000.000	
1110.00.00	<u>IMPOSTOS</u>			3.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	-Imposto s/a Propriedade Territorial e Predial Urbano				
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação		3.000.000		
1113.05.00	-Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS				
1120.00.00	<u>TAXAS</u>	3.000.000			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		500.000	1.000.000	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		500.000		
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			10.000.000	
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			2.460.000	
1310.00.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>			960.000	
1311.00.00	Aluguéis		60.000		
1312.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		900.000		
1390.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</u>			1.500.000	
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
1540.00.00	<u>RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>			1.000.000	
1630.00.00	<u>RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>			1.000.000	
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			850.233.000	
1720.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>			850.233.000	
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	-Participação na Receita da União		317.500.000		
		<u>317.500.000</u>			<u>868.953.000</u>

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.02	=Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	300.000.000			
1721.01.04	=Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte - I.R.F.	500.000			
1721.01.05	=Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	1.300.000			
1721.01.07	=Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.	5.000.000			
1721.01.08	=Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.N.D.U.	500.000			
1721.01.10	=Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais=I.U.M.	200.000			
1721.09.00	-Outras Transferências da União	10.000.000			
1722.00.00	Transferências dos Estados		532.733.000		
1722.01.00	-Participação na Receita dos Estados	<u>532.733.000</u>			
1722.01.01	=Cota-Parte no Imposto s/Circulação de Mercadorias-I.C.M.	459.822.000			
1722.01.02	=Cota-Parte do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis=I.T.B.I.	57.310.000			
1722.01.03	=Cota-Parte do Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores-I.P.V.A.	15.601.000			
1722.09.00	-Outras Transferências dos Estados				
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>			1.260.000	
1910.00.00	<u>MULTAS E JUROS DE MORA</u>			200.000	
1920.00.00	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>			250.000	

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

cz\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		300.000	300.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1991.00.00	Receitas de Feiras		60.000	510.000	
1992.00.00	Receitas de Matadouros		50.000		
1993.00.00	Receitas de Cemitérios		400.000		
1994.00.00	Outras Receitas				
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				31.047.000
2100.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>				
2110.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</u>				
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.000.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			3.000.000	
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			1.000.000	
2420.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>			27.047.000	
2421.00.00	Transferências da União				
2421.09.00	-Outras Transferências da União		27.047.000		
2422.00.00	Transferências dos Estados				
2422.09.00	-Outras Transferências dos Estados				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DO CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0101 - LEGISLATIVO - Câmara Municipal

-Legislar sobre matéria peculiar ao município e demais atividades expressas em Lei.

-Lei Complementar nº 7, de 20-11-1981 e Regimento Interno.

0201 - EXECUTIVO DE ASSESSORAMENTO - Gabinete do Prefeito

-Assessoramento ao Chefe do Executivo nas suas relações político-administrativas com o Legislativo Municipal, os municípios e os órgãos públicos, e demais atividades constantes do artigo 8º da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.

0301 - DE COORDENAÇÃO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO - Secretaria de Administração e Finanças

-Incumbido da centralização de assuntos de pessoal, material, zeladoria, assuntos relativos a despesas e receitas, arrecadação tributária, execução orçamentária, contabilidade, coordenação geral dos órgãos operacionais e outros constantes da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.

0401 - OPERACIONAL - Departamento de Educação e Cultura

-Incumbido dos assuntos pertinentes a educação, cultura e ao desporto, o assessoramento ao Secretário nos assuntos de sua competência, e demais disposições contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.

0402 - OPERACIONAL - Departamento de Saúde e Saneamento

-Incumbido dos assuntos de saúde pública, assistência hospitalar, ambulatórios, assistência médica e odontológica, biometria e controle sanitário municipal, assessoramento ao Secretário e outros constantes do artigo 13 da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DO CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR ÓRGÃO E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Continuação...

0403 - OPERACIONAL - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos

-Incumbido dos assuntos pertinentes à execução das obras públicas e particulares, construção, melhoria e conservação do sistema viário urbano e estradas integrantes do sistema rodoviário municipal, e outros constantes do artigo 15, da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.

0404 - OPERACIONAL - Departamento de Assistência Social

-Incumbido dos serviços de promoção e ação comunitária, e ao atendimento, orientação e integração social do município, prestar serviços sociais ao menor, ao necessitado, ao migrante, às vítimas de calamidade pública, e outras constantes no artigo 17 da Lei Municipal nº 681, de 01 de outubro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : LEGISLATIVO Unid. Orçament: CÂMARA MUNICIPAL Setor :		Código Local 01.01	
Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância
	Func. Programática	Cat. Econômica	
2 - Manter e equipar os trabalhos de competência do Legislativo Municipal.	--	3210	24.000.000,00
TOTAL			24.000.000,00

Observações:

....., de..... de..... de 198.....

.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1989

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão	Unid. Orçament:	Setor	Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
				Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
			1 - Aquisição de 01 (um) veículo Auto-Motor.	--	4120	5.000.000,00	5.000.000,00	02.01
			2 - Manter e equipar os trabalhos de competência do Gabinete do Prefeito.	--	3111	25.000.000,00		
					3120	3.000.000,00		
					3131	5.000.000,00		
					3132	5.000.000,00		
					3192	1.000.000,00		
					4120	<u>1.000.000,00</u>		
							40.000.000,00	
							TOTAL	
								45.000.000,00

Observações:

....., de..... de 198.....

.....
CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : DE COORDENAÇÃO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO	Código Local
Unid. Orçament: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Setor :	

Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância	
	Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total
1 - Construção de prédio para o funcionamento do Paço Municipal.	--	4110	20.000.000,00	20.000.000,00
1 - Aquisição de 01 (um) veículo Auto-Motor.	--	4120	5.000.000,00	5.000.000,00
2 - Manter e equipar os trabalhos de competência da Secretaria.	--	3111	26.000.000,00	
	--	3113	1.500.000,00	
	--	3120	7.000.000,00	
	--	3131	5.000.000,00	
	--	3132	10.000.000,00	
	--	3191	1.000.000,00	
	--	3192	1.000.000,00	
	--	3251	2.000.000,00	
	--	3252	3.000.000,00	
TOTAL				Fl. 01/02

Observações:, de..... de..... de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PEFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão	: DE COORDENAÇÃO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO	Código Local
Unid. Orçament:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Sector	:	

Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância	
	Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total
Continuação....	--	3261	1.000.000,00	
	--	3266	1.000.000,00	
	--	3280	4.000.000,00	
	--	4120	2.000.000,00	
	--	4351	1.000.000,00	
	--	4354	1.000.000,00	
				66.500.000,00
TOTAL				91.500.000,00

Observações:, de..... de..... de 198.....

 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão	Unid. Orçament:	Setor	Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
				Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
			1 - Construção de Estádio Poliesportivo.	--	4110	20.000.000,00	20.000.000,00	04.01
			1 - Construção de Ginásio de Esportes.	--	4110	10.000.000,00	10.000.000,00	
			1 - Construção de Quadras de Esportes.	--	4110	10.000.000,00	10.000.000,00	
			1 - Construção de áreas de lazer.	--	4110	1.500.000,00	1.500.000,00	
			1 - Aquisição de Equipamentos Recreativos.	--	4120	1.500.000,00	1.500.000,00	
			1 - Construção e Ampliação de Escolas.	--	4110	49.000.000,00	49.000.000,00	
TOTAL								Fl. 01/02

Observações:

..... de de de 198.....

..... CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL
 Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Setor :
 Código Local
 04.01

Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância
	Func. Programática	Cat. Econômica	
1 - Aquisição de 01 (um) Veículo Auto-Motor.	--	4120	5.000.000,00
2 - Manter e equipar os trabalhos de competência do Departamento.	--	3111	50.000.000,00
	--	3120	20.000.000,00
	--	3131	25.000.000,00
	--	3132	15.000.000,00
	--	3192	5.000.000,00
	--	3254	3.000.000,00
	--	4120	10.000.000,00
	TOTAL		
TOTAL			225.000.000,00

Observações:
 de de de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	Setor :	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
			Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
1 - Construção de galerias para captação de águas pluviais.	--	4110	15.000.000,00	15.000.000,00	04.02		
1 - Aquisição de Ol(um) veículo Auto-Motor.	--	4120	5.000.000,00	5.000.000,00			
1 - Construção de prédio para funcionamento de Hospital Municipal.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00			
1 - Construção de prédios para funcionamento de Postos de Saúde.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00			
1 - Construção de prédio para funcionamento de Pronto-Socorro.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00			
TOTAL				TOTAL		Fl. 01/02	

Observações:

....., de..... de..... de 198.....

.....
CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198. 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Und. Orçament: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Setor :	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
			Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
1 - Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade.	--	4110	30.000.000,00	30.000.000,00	04.03		
1 - Construção de Pontes.	--	4110	2.500.000,00	2.500.000,00			
1 - Construção de prédio para funcionamento de Rodoviária Municipal.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00			
1 - Construção de Praças e Jardins.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00			
1 - Aquisição de 01 (um) Veículo Auto-Motor.	--	4120	5.000.000,00	5.000.000,00			
TOTAL				TOTAL		Fl. 01/03	

Observações:, de..... de..... de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198⁹

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Setor :	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
			Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
1 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários.			--	4120	150.000.000,00	150.000.000,00	04.03
1 - Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Zona Rural.			--	4110	3.000.000,00	3.000.000,00	
1 - Patrulha Agrícola, para atendimento a pequenos produtores.			--	4120	13.500.000,00	13.500.000,00	
1 - Construção de garagem para viaturas e máquinas.			--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00	
1 - Construção de Aeródromo Municipal.			--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00	
TOTAL							Fl. 02/03

Observações:, de..... de..... de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Código Local
Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	04.03
Sector :	

Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância	
	Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total
1 - Construção de Muros e Calçadas.	--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00
2 - Manter e equipar os trabalhos de competência do Departamento.	--	3111	35.000.000,00	
	--	3120	40.000.000,00	
	--	3131	15.000.000,00	
	--	3132	30.000.000,00	
	--	3192	5.000.000,00	
	--	4120	<u>5.000.000,00</u>	130.000.000,00
TOTAL			359.000.000,00	359.000.000,00

Observações:

....., de..... de..... de 198.....

.....

CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

DOURADOS-MS., SÁBADO/DOMINGO, 07/08 DE OUTUBRO DE 1.989

Ivo na Comissão Mista de Orçamento

A região do Grande Dourados, o Estado de Mato Grosso do Sul e todo o Centro-Oeste, estão representados na importante Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, através da indicação feita pela Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, recaindo a escolha no Deputado Federal Ivo Cersosimo.

Esta Comissão que é Mista integrada por Deputados e Senadores de vários Partidos com representação no Congresso Nacional, é incumbida de apreciar o Orçamento da União proposto pelo Poder Executivo para o

exercício de 1.990, bem com para apreciar as solicitações de abertura de créditos suplementares por parte do Executivo.

Ivo Cersósimo foi indicado pelos membros das bancadas dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Distrito Federal, Tocantins, pertencentes ao PMDB, partido majoritário na referida Comissão.

Ao parlamentar cabe defender os interesses do nosso Estado e de todo o Centro-Oeste, nessa Comissão,

carreando e lutando por recursos do Governo Federal em favor desses Estados.

A disputa por uma vaga na Comissão Mista de Orçamento se justifica, já que agora, os Deputados e Senadores podem apresentar emendas no Orçamento, sempre visando a adequação de recursos federais aos Estados e Municípios.

Ivo Cersosimo foi indicado pela sua experiência no trato das questões legislativas e pela sua brilhante atuação na Câmara dos Deputados, voltando sempre suas vistas na abordagem de problemas regionais e nacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198.9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Setor :	Classificação Orçamentária		Parcial	Importância Total	Código Local
			Func. Programática	Cat. Econômica			
1 - Construção de Centros Comunitários.			--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00	04.04
1 - Construção de prédios para funcionamento de creches.			--	4110	5.000.000,00	5.000.000,00	
1 - Aquisição de terrenos para doação a carentes.			--	4210	1.000.000,00	1.000.000,00	
1 - Construção de casas para doação a carentes.			--	4110	1.000.000,00	1.000.000,00	
1 - Aquisição de materiais de construção para doação a carentes.			--	3132	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL							Fl. 01/02

Observações:

....., de..... de..... de 198.....

CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198 9

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : OPERACIONAL	Unid. Orçament: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Setor :	Classificação Orçamentária		Importância		Código Local
			Func. Programática	Cat. Econômica	Parcial	Total	
1 - Aquisição de materiais e equipamentos para instalações elétricas, destinados à doação a carentes.			--	3132	1.000.000,00	1.000.000,00	04.04
1 - Construção de lavanderias públicas.			--	4110	3.000.000,00	3.000.000,00	
2 - Manter e equipar os trabalhos de competência do Departamento.			--	3111	10.000.000,00		
			--	3120	5.000.000,00		
			--	3131	5.000.000,00		
			--	3132	5.000.000,00		
			--	3192	1.000.000,00		
			--	3259	10.000.000,00		
			--	4120	<u>5.000.000,00</u>	41.000.000,00	
TOTAL						58.000.000,00	

Observações:, de..... de..... de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

 Entidade

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 198⁹.....

PROPOSTA PARCIAL - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unid. Orçament.:
 Setor :

Código Local
 --.-

Projeto ou Atividade	Classificação Orçamentária		Importância	
	Func. Programática	Cat. Econômica		Parcial
- Suplementação das Dotações Orçamentárias autorizadas, insu - ficientes para atender aos seus objetivos.	--.-	9000	38.500.000,00	38.500.000,00
TOTAL			38.500.000,00	38.500.000,00

Observações:

..... de de 198.....
 CHEFE DA UNIDADE OU SETOR

Prefeitura Municipal de Miranda

EXERCÍCIO DE 1989

Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Miranda

Programa de aplicação dos recursos do:
 -Fundo de Participação dos Municípios -F.P.M.

CÓDIGO	RECEITA	Cr\$	CÓDIGO	DESPESA	Cr\$
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	300.000.000,00	0201	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	10.000.000,00
			3000	-Despesas Correntes	
			0301	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	8.000.000,00
			3000	-Despesas Correntes	
			0401	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	50.000.000,00
			3000	-Despesas Correntes	
			4000	-Despesas de Capital	67.000.000,00
			0402	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
			3000	-Despesas Correntes	2.400.000,00
			0403	<u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
			3000	-Despesas Correntes	36.000.000,00
			4000	-Despesas de Capital	123.600.000,00
			0404	<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
			3000	-Despesas Correntes	3.000.000,00
				Total	300.000.000,00

Prefeitura Municipal de Miranda

EXERCÍCIO DE 1989

Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Miranda

Programa de aplicação dos recursos do:
 -Fundo Rodoviário Nacional - F.R.N.

CÓDIGO	RECEITA	Cr\$	CÓDIGO	DESPESA	Cr\$
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquido e Gasosos-F.R.N.	5.000.000,00	0403 3000	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -Despesas Correntes	5.000.000,00
Total		5.000.000,00	Total		5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Miranda

EXERCÍCIO DE 1989

Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Miranda

Programa de aplicação dos recursos do:
 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - F.N.D.U.

CÓDIGO	RECEITA	Cr\$	CÓDIGO	DESPESA	Cr\$
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquido e Gases-F.N.D.U.	500.000,00	0403 3000	<u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> -Despesas Correntes	500.000,00
Total		500.000,00	Total		500.000,00

Prefeitura Municipal de Miranda

EXERCÍCIO DE 1989

Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Miranda

Programa de aplicação dos recursos do:
 -Imposto Único Sobre Minerais - I.U.M.

CÓDIGO	RECEITA	Cr\$	CÓDIGO	DESPESA	Cr\$
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais-I.U.M.	200.000,00	0404	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			3000	-Despesas Correntes	200.000,00
Total		200.000,00	Total		200.000,00